



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 065/2023

Em, 07 de novembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 36.912,00 (trinta e seis mil novecentos e doze reais), com a seguinte descrição:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (309)

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871)

R\$ 17.162,00 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (794)

R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1145)
R\$ 1.000,00 (mil reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (3281)
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (180)
R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 36.912,00
(trinta e seis mil novecentos e doze reais) da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPPEG e Centro Integral do Alunado.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4648)
R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (174)
R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2723)
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

9801.99.999.9999.9.999.000 – Reserva de Contingencia.
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS (1248)
R\$ 30.462,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 07 de novembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de novembro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração